



RESOLUÇÃO Nº 092/2023-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 28/11/2023.

Aprova Período de Licença Sabática da docente Valéria Silva Galdino Cardin.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando contido no Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 18 da Lei nº 11713/1997, que dispõe sobre a concessão de licença sabática para o Pessoal Docente e Técnico-administrativo das IES do Estado do Paraná;

Considerando o contido na Resolução nº 103/2016-CAD;

Considerando o contido no E-Protocolo nº 21.217.832-2;

Considerando a carta de aceite 01/2023-PPGD da Universidade Estadual do Norte do Paraná;

Considerando o contido na Resolução nº 095/2023-DDP;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 136ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Pedido de Licença Sabática de 6 meses, a partir de 23-11-2023, da Profª. Drª. Valéria Silva Galdino Cardin.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.